CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 211

De 01 de Novembro de 2013.

Fixa gratificação para os membros da Comissão de Concurso Público – Edital nº 01/13.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), Senhor Nélio dos Reis Amorim, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art.39 do Regimento Interno desta Casa de Leis e inciso XIII do art. nº 33 da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto o art. 78 da Lei Municipal nº47, de 01 de Agosto de 2013 – Estatuto do servidor Público Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica fixado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) o valor da gratificação à ser paga para cada membro da Comissão de Concurso Público nomeados pela Portaria 210, de 03 de julho de 2013, pelo desempenho na participação, coordenação e fiscalização de provas do concurso realizado pelo Legislativo Municipal, em 10.11.13.

Parágrafo único – A gratificação incidirá na folha de pagamento dos referidos servidores no mês de Novembro de 2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Novembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

NELIO DOS REIS AMORIM
Presidente